



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DECRETO Nº 5410 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto 3948 de 07 de Março de 2014 e da outras providências.

**LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ter uma representação da Secretaria Municipal de Educação integrando o Comitê Gestor Municipal – CGM:

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado o §1º do Inciso IV do Art. 1º do Decreto 3948 de 07 de Março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º [...]*

*IV – [...]*

*§1º O Comitê Gestor Municipal será integrado por:*

*Dois representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;*

*Um representante do Setor de Licitações do Município;*

*Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;*

*Um representante da Secretaria Municipal de Educação;*

*Um representante do Departamento Municipal de Tributação;*

*Um representante da Câmara Municipal de Vereadores;*

*Um representante do Rotary Clube;*

*Quatro representantes da Associação Comercial e Empresarial de Planalto – ACEP;*

*Três representantes de Entidades legalmente constituídas no município.”*

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**PREFEITO MUNICIPAL**